



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 396/2018 - GP

Dispensa, a pedido, Joseri Trajano da Silva da Função Comissionada - FC.1 - GAPSGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 16.030/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSERI TRAJANO DA SILVA, integrante do Grupo G.A.S.G - A1, matrícula n.º 65.255-9, do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, cedido a este Tribunal, da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2019.

Natal, 21 de dezembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente